



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – – Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Portaria n° 049/2019, de 24 de Julho de 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

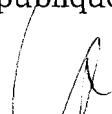
CONSIDERANDO:

Diligência contida no Processo TCE-RJ n° 227.585-8/13, a Portaria n° 012/2013, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com parecer de fls. 13 e 14 do Processo n° 2013.00750-4, de 04/02/2013, a servidora Afife Maria Medeiros Salim Antunes, matrícula 695-5, no cargo de Professora, nível B, padrão 6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no artigo 6° da Emenda Constitucional 41/2003 c/c § 5°, do artigo 40, da CRFB/88, com proventos integrais no valor de R\$ 1.622,33 (um mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos), resultante das seguintes verbas: Vencimento base: R\$ 1.266,06 (Lei Municipal 1380/12); Triênio 15% R\$ 187,19 (Lei Municipal 500/93) e Quinquênio 15% R\$ 187,19 (Lei Municipal 266/84 e 796/99), com efeitos válidos desde 28/02/2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

103

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 01 / 08 / 19
As: _____